



Governo Municipal de
Acaraú

Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitação e Contratos Públicos



Ata da Sessão de Recebimento e Abertura dos Envelopes "A" Documentos de Habilitação e Recebimento dos Envelopes "B" Propostas de Preços e Julgamento da Habilitação e das Propostas de Preços.

TOMADA DE PREÇOS Nº 1705.01/2018

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS AO TURISMO DESTINADAS À SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.

Data da Abertura: 08 de junho de 2018.
Horário: 08h30min.
Local: Prefeitura Municipal de Acaraú/CE.
Endereço: Cap. Diogo Lopes, 2105 – Bairro: Vereador Antônio Livino da Silveira - Acaraú/CE.

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, na cidade de Acaraú/CE, reuniram-se, a partir das oito horas e trinta minutos, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acaraú nomeada pela Portaria n.º 020518/14-GAB, composta pelos servidores Ana Flávia Teixeira - Presidente, Sandra Maria Silveira Oliveira e Alessandra Chaves Silva - membros abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 1705.01/2018**. Abertos os trabalhos às oito horas e quarenta e cinco minutos, a Presidente solicitou a Proponente presente, **Sra. Rosana Barbosa de Lima**, inscrita no CPF sob o nº 458.266.174-20, representando neste momento, a Empresa **R. B. DE LIMA CONSULTORIA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.564.109/0001-33, que assinasse a Lista de Presença. Não houve envio de envelopes por via postal. A Comissão prosseguiu à Sessão e logo em seguida fez a abertura do invólucro (**Envelope "A"**) contendo os Documentos de Habilitação. Todos analisaram, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, logo após rubricaram. Em seguida, a Comissão apresentou decisão nos seguintes termos: **R. B. DE LIMA CONSULTORIA - ME**, foi **INABILITADA**, tendo em vista ter apresentado o Item **4.2.5, subitens 4.2.5.4 e 4.2.5.5**, certidão Específica e Simplificada fora do prazo de validade. Logo após a comissão resolveu fixar ao licitante o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação, conforme 48, § 3º, da Lei de Licitações *"quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas"*. A Presidente perguntou se a proponente tinha algo a declarar, onde a mesmo afirmou que não. Portanto, nada mais havendo a



Governo Municipal de
Acaraú

Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitação e Contratos Públicos



tratar nem a declarar, a Presidente declarou encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pela licitante presente.

| COMISSÃO | | |
|--------------------|--------------------------------|---------------------------------------|
| Função | Nome | Assinatura |
| Presidente da CLP: | Ana Flávia Teixeira | <i>Ana Flávia Teixeira</i> |
| Membro da CPL: | Sandra Maria Silveira Oliveira | <i>Sandra Maria Silveira Oliveira</i> |
| Membro da CPL: | Alessandra Chaves Silva | <i>Alessandra Chaves Silva</i> |

| EMPRESA/CNPJ | REPRESENTANTE/CPF | ASSINATURA |
|--|--|-------------------------------|
| R. B. DE LIMA CONSULTORIA - ME CNPJ: 29.564.109/0001-33 | Rosana Barbosa de Lima CPF: R458.266.174-20 | <i>Rosana Barbosa de Lima</i> |